



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

**Câmara Municipal de Caçu/GO**  
Poder Legislativo

PROCOLO Nº: 0261728

Fis.: 35 Livro: 002

Data: 22/08/2023 Às: 9h15 min

Jucivanda  
Assinatura

**Indicação nº 82 de 22 de agosto de 2023.**

“Indica ao Poder Executivo Municipal, onde solicita estudos de viabilidade para a realização de cursos de capacitação de profissionais para cuidadores no município de Caçu.

Exmº Sr.  
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

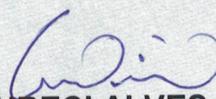
Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, solicitando estudos de viabilidade para realização de cursos para formação de cuidadores no município de Caçu.

**Nestes Termos,**

**Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2023.**

  
**LAURECI ALVES DE LIMA**

Vereador



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

### **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, solicitando estudos de viabilidade para que seja realizado cursos de capacitação de profissionais cuidadores no município de Caçu.

A presente indicação visa atender e contribuir na profissionalização de uma importante função da comunidade. E vem ajudar a quem já atua na área e também a todos os cidadãos que tenham interesse em trabalhar nesse segmento.

A importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade e nos programas da prefeitura de nosso município que atuam na educação e assistência social é hoje uma realidade indiscutível. O cuidador, cada vez mais se faz necessário para a garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto de atividades no seu cotidiano.

É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade. A existência de um profissional mais bem preparado trará segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de cuidador.

Face ao exposto, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal estudos visando viabilidade de cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, idosos e pessoas com deficiência, para nossos munícipes.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos nobres Colegas.



**LAURECI ALVES DE LIMA**

Vereador